CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROLÂNDIA
Acima de tudo nossa cidade!

Portaria n.º 12/2025 Barrolândia-TO, 07 de abril de 2025.

"CONCEDE DIÁRIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa nº. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Leis, empreender viagem à Brasília - DF, 07 a 09 de abril de 2025, " Visita aos parlamentos em Brasília-DF".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELDIVAN MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente três diárias que me foi concedida pela portaria supra à cidade de Brasília-DF, "Visita aos parlamentos em Brasília-DF".

Barrolândia- TO, 07 de abril de 2025.

Eldivan Machado Coelho
CPF:649.163.751-49